



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 334 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº83, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o falecimento nesta data do Senhor João Bosco Resende, Servidor Público Municipal.

**Considerando** que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Senhor João Bosco Resende. **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Senhor João Bosco Resende.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Piracema/MG, 29 de agosto de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 29/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças